

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.395, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, objetivando atender as despesas do Projeto/Atividade para pagamento das ações do Fundo Municipal de Assistência Social, tanto com recursos federal, estadual e recursos próprios do município.

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	50200	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	5003	Bloco de Gestão do SUAS
Ação de Governo	2.158	Manutenção Ações Programa Bolsa Família IGD-BF e Procad-SUAS
Elemento Despesa	339014	Diárias – Pessoal Civil
Valor R\$	10.000,00	
Fonte de Recurso	16.600.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Unidade Orçamentária	50200	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social





GABINETE DO PREFEITO

Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	5003	Bloco de Gestão do SUAS
Ação de Governo	2.56	Manutenção Ações Prog. Gestão descentralizada IGD-SUAS
Elemento Despesa	339014	Diárias – Pessoal Civil
Valor R\$	10.000,00	
Fonte de Recurso	16.600.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Unidade Orçamentária	50200	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	5004	Apoio à pessoas carentes/situação de vulnerabilidade social
Ação de Governo	2.242	Manutenção Atividades Serviços Cozinha Comunitária
Elemento Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor R\$	11.000,00	
Fonte de Recurso	16.610.000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Unidade Orçamentária	50200	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	5004	Apoio à pessoas carentes/situação de vulnerabilidade social
Ação de Governo	2.242	Manutenção Atividades Serviços Cozinha Comunitária
Elemento Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor R\$	5.000,00	
Fonte de Recurso	16.610.000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social



GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária	50200	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	5004	Apoio à pessoas carentes/situação de vulnerabilidade social
Ação de Governo	2.242	Manutenção Atividades Serviços Cozinha Comunitária
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$	5.000,00	
Fonte de Recurso	16.610.000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Unidade Orçamentária	50200	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	243	Assistência a criança e ao adolescente
Programa	5002	Proteção Social especial de média complexidade a população
Ação de Governo	2.135	Manutenção Ações Prog. Bloco Proteção Especial-PAEFI
Elemento Despesa	339014	Diárias – Pessoal Civil
Valor R\$	5.000,00	
Fonte de Recurso	16.600.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Unidade Orçamentária	50200	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	243	Assistência a criança e ao adolescente
Programa	5002	Proteção Social especial de média complexidade a população
Ação de Governo	2.135	Manutenção Ações Prog. Bloco Proteção Especial-PAEFI



GABINETE DO PREFEITO

Elemento Despesa	319004	Contratação por tempo determinado – Pessoal Civil
Valor R\$	16.000,00	
Fonte de Recurso	15.000.000	Recursos não vinculados de Impostos

Total do Crédito Especial: R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, anulação de dotações consignadas no Orçamento vigente, conforme abaixo:

Unidade Orçamentária	50200	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	5003	Bloco de Gestão do SUAS
Ação de Governo	2.158	Manutenção Ações Programa Bolsa Família IGD-BF e Procad-SUAS
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$	10.000,00	
Fonte de Recurso	16.600.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Despesa	464	

Unidade Orçamentária	50200	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	2002	Gestão e Modernização do Patrimônio Municipal
Ação de Governo	1.166	Aquisição de veículos para melhoria Atividades Prog. Sociais
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$	10.000,00	
Fonte de Recurso	16.600.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Despesa	441	



GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária	50200	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	5004	Apoio à pessoas carentes/situação de vulnerabilidade social
Ação de Governo	2.57	Manut. Ações Gestão Benefícios Eventuais Serv.Acolhimento8
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo
Valor R\$	21.000,00	
Fonte de Recurso	16.610.000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Despesa	453	

Unidade Orçamentária	50200	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	243	Assistência a criança e ao adolescente
Programa	5002	Proteção Social especial de média complexidade a população
Ação de Governo	2.135	Manutenção Ações Prog. Bloco Proteção Especial-PAEFI
Elemento Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor R\$	5.000,00	
Fonte de Recurso	16.600.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Despesa	421	

Unidade Orçamentária	50200	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	243	Assistência a criança e ao adolescente
Programa	5002	Proteção Social especial de média complexidade a população



GABINETE DO PREFEITO

Ação de Governo	2.135	Manutenção Ações Prog. Bloco Proteção Especial-PAEFI
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$	16.000,00	
Fonte de Recurso	15.000.000	Recursos não vinculados de Impostos
Despesa	433	

Total das Reduções: R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 8º da Lei Municipal 1156/2024 (LOA 2025).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 11 de setembro de 2025.


FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz publicação desta ato,
no local de costume.
TABIRA
11 / 09 / 2025
Wilma Lúcia Marques Brito Severina
Diretora de Administração
Mat: 60.083-6

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 012/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

